

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS
EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2014

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Contribuições extemporâneas para cômputo de carência da contribuinte individual ao SALÁRIO-MATERNIDADE e infringência do Parecer CONJUR/MPS Nº 616/2010.	26	28/11/2014	EMENTA. RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. ADMISSIBILIDADE. INEXISTE INFRINGÊNCIA DO ACÓRDÃO CONTESTADO À NORMA INDICADA. IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.
Exercício da atividade de tratorista em local aberto e a descaracterização do critério de permanência do agente nocivo ruído para enquadramento como especial.	25	28/11/2014	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. PERMANÊNCIA. A DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO OBJETO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO E OS PARADIGMAS DIZ RESPEITO A MATÉRIA FÁTICA, NÃO SUSCETÍVEL DE UNIFORMIZAÇÃO PELO CONSELHO PLENO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.
ALUNO APRENDIZ com fornecimento de alojamento e alimentação em escola técnica, e cômputo de tempo de serviço para fins previdenciários.	24	28/11/2014	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RAZÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA PROTOCOLADO PELO INSS, NOS TERMOS DO ARTIGO 54, I, C/C ARTIGO 64, § 11, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RI/CRPS, PELA PT/MPS Nº 548/2011.
Enquadramento de tempo especial pela atividade exercida em ambiente hospitalar, em contato com pacientes portadores de doença infecto-contagiosa e manuseio de materiais contaminados, sujeita à exposição permanente, não ocasional nem intermitente.	23	27/11/2014	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. 1. A DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO OBJETO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO E O PARADIGMA DIZ RESPEITO A MATÉRIA FÁTICA, NÃO SUSCETÍVEL DE UNIFORMIZAÇÃO PELO CONSELHO PLENO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.

Coletânea organizada pela Divisão de Assuntos Jurídicos do CRSS, em abril de 2018.

Fonte: Secretaria do Conselho Pleno do Gabinete do CRSS.

Eventuais inconsistências identificadas nesta base podem ser informadas à referida Divisão.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS
EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2014

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
<p>Critérios de permanência e nocividade segundo o art. 57, § 3º, da Lei nº 8.213/91 para enquadramento de atividade de serviço de coleta de lixo urbana exercida sob exposição a agente biológico de natureza infecto-contagiosa.</p>	22	27/11/2014	<p>EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATIVIDADE ESPECIAL. REQUISITOS. AGENTES BIOLÓGICOS. RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL. 1. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE ATIVIDADE RURAL, O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO PREENCHE OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. 2. O RECONHECIMENTO DA NATUREZA ESPECIAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SEGURADO EXIGE DOIS REQUISITOS: A NOCIVIDADE E A PERMANÊNCIA. 3. A NOCIVIDADE, NA HIPÓTESE DE AGENTES BIOLÓGICOS, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE BIOLÓGICO DE NATUREZA INFECTO-CONTAGIOSA. 4. A PERMANÊNCIA CARACTERIZA-SE PELA INDISSOCIABILIDADE ENTRE A EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO E O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO BEM OU DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. 4. OS REQUISITOS DA NOCIVIDADE E DA PERMANÊNCIA NÃO ESTÃO CARACTERIZADOS NOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E NÃO PROVIDO.</p>
<p>Critérios de permanência e nocividade segundo o art. 57, § 3º, da Lei nº 8.213/91 para enquadramento de atividade de serralheiro exercida sob exposição de ruído, radiação e de agentes químicos.</p>	21	27/11/2014	<p>EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA ESPECIAL. ATIVIDADE ESPECIAL. REQUISITOS. 1. O RECONHECIMENTO DA NATUREZA ESPECIAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS EXIGE DOIS REQUISITOS: NOCIVIDADE E PERMANÊNCIA. 2. A PERMANÊNCIA CARACTERIZA-SE PELA INDISSOCIABILIDADE ENTRE A EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO E O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO BEM OU DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO. 3. O RECORRENTE, NOS PERÍODOS CONTROVERSOS, FAZ JUS AO RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES EXERCIDAS, IMPLEMENTANDO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SUFICIENTE PARA A APOSENTADORIA ESPECIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.</p>
<p>Critérios de permanência e nocividade segundo o art. 57, § 3º, da Lei nº 8.213/91 para enquadramento de atividade de serviço de coleta de lixo urbana exercida sob exposição a agente biológico de natureza infecto-contagiosa.</p>	20	27/11/2014	<p>EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA ESPECIAL. REQUISITOS. AGENTES BIOLÓGICOS. 1. O RECONHECIMENTO DA NATUREZA ESPECIAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SEGURADO EXIGE DOIS REQUISITOS: A NOCIVIDADE E A PERMANÊNCIA. 2. A NOCIVIDADE, NA HIPÓTESE DE AGENTES BIOLÓGICOS, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE BIOLÓGICO DE NATUREZA INFECTO-CONTAGIOSA. 3. A PERMANÊNCIA CARACTERIZA-SE PELA INDISSOCIABILIDADE ENTRE A EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO E O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO BEM OU DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. 4. OS REQUISITOS DA NOCIVIDADE E DA PERMANÊNCIA NÃO ESTÃO CARACTERIZADOS NOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.</p>
<p>Delimitação de percentual mínimo para a devolução de valores recebidos pelo segurado além do devido (§ 3º, art.154 do RPS).</p>	19	27/11/2014	<p>EMENTA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ENTRE CÂMARAS DE JULGAMENTO NÃO DEMONSTRADA. PRETENSÃO FUNDAMENTADA EM ATO NORMATIVO NÃO VINCULATIVO AO CRPS. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE CONTIDOS NO § 1º DO ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRPS. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO.</p>

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS
EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2014

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Cômputo de períodos urbanos, e rurais anteriores a novembro de 1991, para fins de carência de aposentadoria por idade de que trata o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.213/91.	18	27/11/2014	EMENTA. <u>VOTO VENCEDOR</u> : APOSENTADORIA POR IDADE. CÔMPUTO DE PERÍODOS URBANOS E RURAIS. CARÊNCIA. O TEMPO DE SERVIÇO DO SEGURADO TRABALHADOR RURAL ANTERIOR À COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 1991 NÃO PODE SER COMPUTADO PELA EFEITO DE CARÊNCIA DA APOSENTADORIA POR IDADE QUE TRATA O § 3º DO ART. 48 DA LEI Nº 8.213, DE 1991. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
Natureza vinculante dos pareceres emitidos <i>in abstract</i> pelas Consultorias Jurídicas do MPS e pela AGU, de acordo com os arts. 40 a 42, da LC nº 73/93, perante o CRPS.	17	27/11/2014	<u>VOTO DIVERGENTE VENCEDOR</u> . CONHECIDO O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ENUNCIADO Nº 35/2013, E NO MÉRITO, REVOGADO O ENUNCIADO QUE SE ENCONTRAVA SUSPENSO EM CARÁTER CAUTELAR (DOU Nº 227, DE 22/11/2013), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 40, 41 E 42, DA LC Nº73/93, ART. 69 DA PORTARIA MPS Nº 548/2011 E PARECER Nº 005/2014/WJR/CONSU/CGU/AGU.
Enquadramento de atividades exercidas na AGROPECUÁRIA constantes do Anexo III do Decreto nº 53.831/64 e conversão de tempo especial para a aposentadoria por tempo de contribuição, requerida antes de junho/2012.	16	27/08/2014	EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. SOBRE A MATÉRIA OBJETO DO PEDIDO JÁ HOUVE PUBLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO PLENO DO CRPS DE Nº 33 (QUE EDITA TESE JURÍDICA À QUAL ESTE COLEGIADO ESTÁ VINCULADO), EDITADO PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2012, PUBLICADO NO DOU DE 29/06/2012, O QUAL UNIFORMIZA A JURISPRUDÊNCIA NO ÂMBITO DESTE CONSELHO E É CONTRÁRIA À TESE VEICULADA PELO INSS EM SEU PEDIDO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Aplicação do art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.666/2003 aos segurados especiais para a aposentadoria por idade.	15	27/08/2014	EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE. INTEMPESTIVIDADE. RAZÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA PROTOCOLADO PELO INSS, NOS TERMOS DO ARTIGO 54, I, C/C ARTIGO 64, § 11, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RI/CRPS, APROVADO PELA PT/MPS Nº 548/2011.
Atividade exercida na função de tratorista, de natureza rural, e enquadramento da especialidade por categoria profissional até 28/04/1995.	14	27/08/2014	EMENTA. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA EM MATÉRIA DE DIREITO ENTRE ACÓRDÃOS DE CÂMARAS DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAJ/CRPS, EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL. NÃO IMPLEMENTAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO, NOS TERMOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 64, I E § 1º DO REGIMENTO INTERNO DO CRPS, PT/MPS Nº 548/2011.
Revisão da Data de Início da Incapacidade - DII pela perícia médica, com efeitos na caracterização da qualidade de segurado, e a restituição dos valores pagos em razão da perícia anterior.	13	27/08/2014	EMENTA: <i>A revisão dos parâmetros médicos efetuada em sede de benefício por incapacidade não rende ensejo à devolução dos valores recebidos, se presente a boa-fé objetiva</i> (Enunciado CRPS Nº 38, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, in DOU DE 21.11.2013). PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS
EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2014

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Comprovação do efeito protetivo dos EPI's para enquadramento de atividade especial do agente nocivo ruído.	12	29/05/2014	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CÔMPUTO DE PERÍODO COMUM DO ALUNO APRENDIZ EM CONVÊNIO SENAI/CVRD. MATÉRIA NÃO OBJETO DE PREQUESTIONAMENTO. DIVERGÊNCIA NÃO DEMONSTRADA. ENQUADRAMENTO ESPECIAL DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO/CRPS Nº21. PEDIDO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.
Exercício de atividade rural imediatamente anterior ao requerimento da APOSENTADORIA POR IDADE RURAL e a incidência do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.666/03 relativa à desconsideração da perda de qualidade de segurado.	11	29/05/2014	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. O TRABALHADOR RURAL, AO REQUERER A APOSENTADORIA POR IDADE, COM A SIMPLES COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, DEVERÁ ESTAR NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL NO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, NÃO SE LHE APLICANDO AS DISPOSIÇÕES DO § 1º DO ART. 3º DA LEI Nº 10.666, DE 2003. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
Exercício de atividade rural imediatamente anterior ao requerimento da APOSENTADORIA POR IDADE RURAL e a incidência do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.666/03 relativa à desconsideração da perda de qualidade de segurado.	10	29/05/2014	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. O TRABALHADOR RURAL, AO REQUERER A APOSENTADORIA POR IDADE, COM A SIMPLES COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, DEVERÁ ESTAR NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL NO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, NÃO SE LHE APLICANDO AS DISPOSIÇÕES DO § 1º DO ART. 3º DA LEI Nº 10.666, DE 2003. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
Exercício de atividade rural imediatamente anterior ao requerimento da APOSENTADORIA POR IDADE RURAL e a incidência do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.666/03 relativa à desconsideração da perda de qualidade de segurado.	09	29/04/2014	EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. TRABALHADOR RURAL. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. NÃO COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO REQUERIMENTO. MATÉRIA JÁ PACIFICADA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
Exigência de Laudo Técnico para conversão de tempo especial por categoria profissional (Torneiro Mecânico/análoga) pela exposição a agente nocivo Ruído.	08	29/04/2014	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ATIVIDADE INSALUBRE. TORNEIRO MECÂNICO. NÃO RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL. INDISPENSÁVEL COMPROVAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO. DEVIDA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS
EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2014

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
<p>Cumulação de Auxílio Suplementar com Auxílio de Acidente de trabalho (Art. 9º, § único, da Lei nº 6.367/76).</p>	07	29/04/2014	<p><u>VOTO VENCEDOR.</u> EMENTA. AUXÍLIO-SUPLEMENTAR: INCORPORAÇÃO EM AUXÍLIO-ACIDENTE COM A EDIÇÃO DA LEI Nº 8.213/91 E SUA CUMULAÇÃO COM APOSENTADORIA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. Divergência jurisprudencial entre as Câmaras de Julgamento no que tange a incorporação do auxílio-suplementar no auxílio-acidente com o advento da Lei nº 8.213/91 e sua cumulação com aposentadoria. Competência para análise deste Conselho Pleno na forma do art.15 inc.II do Regimento Interno do CRPS aprovado pela Portaria MPS n.º 548/2011. Pressupostos de Admissibilidade do pedido alcançados na forma do art.64 do mesmo Regimento. O benefício de auxílio-suplementar tem natureza jurídica distinta do benefício de auxílio-acidente conforme entendimento do Parecer CONJUR/MPS nº 616/2010. Vinculação dos Pareceres Normativos aos julgamentos do CRPS por força do art. 69 do Regimento Interno do CRPS aprovado pela Portaria MPS nº 548/2011 e art. 42 da LC nº 73/93. Suspensão dos efeitos dos Enunciados nº 35 e 36 do CRPS que respaldavam o julgamento com o afastamento da vinculação dos Pareceres Normativos. Cumulação indevida do benefício com aposentadoria conforme parágrafo único do art. 9º da Lei nº 6.367/76. Ainda que se aceitasse a tese de incorporação do 073.216.365-0 3 auxílio-suplementar pelo auxílio-acidente com o advento da Lei nº 8.213/91, o benefício de aposentadoria em análise foi concedido em data posterior a MP nº 1.596-14/97 que alterou a redação do art.86 da referida lei, o que torna inviável sua cumulação por força do entendimento jurisprudencial majoritário, Súmula nº 75 da AGU e Súmula nº 507 do STJ. Pedido de Uniformização conhecido e provido.</p>
<p>Conversão de tempo especial de atividade rural exercida entre <i>abril de 1991 e 28/04/95</i> na agricultura e na pecuária, pelo código 2.2.1, anexo III, do Decreto nº 53.831/64, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.</p>	06	29/04/2014	<p>EMENTA. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. SOBRE A MATÉRIA OBJETO DO PEDIDO JÁ HOUVE PUBLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO PLENO DO CRPS DE Nº 33 (QUE EDITA TESE JURÍDICA À QUAL ESTE COLEGIADO ESTÁ VINCULADO), EDITADO PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2012, PUBLICADO NO DOU DE 29/06/2012, O QUAL UNIFORMIZOU A JURISPRUDÊNCIA NO ÂMBITO DESTES CONSELHO E É CONTRÁRIA À TESE VEICULADA PELO INSS EM SEU PEDIDO. CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.</p>
<p>Concessão de Pensão por Morte e a indispensabilidade da qualidade de segurado à aposentadoria previdenciária do instituidor, segundo a lei vigente na data do óbito.</p>	05	29/04/2014	<p>EMENTA <u>VOTO DIVERGENTE VENCEDOR:</u> RECLAMAÇÃO À COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 65 DO REGIMENTO DO CRPS, APROVADO PELA PORTARIA MPS Nº 548, DE 13.09.2011). INSTITUTO PROCESSUAL INEXISTENTE À ÉPOCA EM QUE PROLATADO O ACÓRDÃO IMPUGNADO. RECURSO CABÍVEL É AQUELE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO NA DATA DA DECISÃO QUESTIONADA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA.</p>
<p>Conversão de tempo especial em tempo comum a atividade exercida como auxiliar técnico em telecomunicações entre julho de 1976 e 28/04/95, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.</p>	04	29/04/2014	<p>EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. 1. A DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO OBJETO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO E O PARADIGMA DIZ RESPEITO A MATÉRIA FÁTICA, NÃO SUSCETÍVEL DE UNIFORMIZAÇÃO PELO CONSELHO PLENO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.</p>

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS
EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2014

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Cômputo de Períodos Urbanos e Rurais anteriores a novembro de 1991 para carência de aposentadoria. Híbrida.	03	29/04/2014	EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE. CÔMPUTO DE PERÍODOS URBANOS E RURAIS. CARÊNCIA. O TEMPO DE SERVIÇO DO SEGURADO TRABALHADOR RURAL ANTERIOR À COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 1991 NÃO PODE SER COMPUTADO PARA EFEITO DE CARÊNCIA DA APOSENTADORIA POR IDADE DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 48 DA LEI Nº 8.213, DE 1991. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
Cômputo de Períodos Urbanos e Rurais anteriores a novembro de 1991 para carência de aposentadoria. Híbrida.	02	29/04/2014	EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE. CÔMPUTO DE PERÍODOS URBANOS E RURAIS. CARÊNCIA. O TEMPO DE SERVIÇO DO SEGURADO TRABALHADOR RURAL ANTERIOR À COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 1991 NÃO PODE SER COMPUTADO PARA EFEITO DE CARÊNCIA DA APOSENTADORIA POR IDADE DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 48 DA LEI Nº 8.213, DE 1991. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
A revisão dos parâmetros médicos (alteração de DII) pelo INSS efetuada em benefício por incapacidade e a devolução dos valores recebidos de boa-fé.	01	27/02/2014	EMENTA: PEDIDO DE NULIDADE DO ENUNCIADO Nº 38 DO CRPS. DESCABIMENTO. Afastamento do entendimento contido no Parecer Conjur/MPS nº 616, Questão 15, que trata de devolução nos casos de interpretação errônea da lei o que difere do entendimento do Enunciado, que tratou de benefício por incapacidade cuja revisão se deu por alteração de entendimento médico. Inexistência de expressa menção do conceito de erro contido no art. 154, inc. II §§ 3º e 4º do Regulamento da Previdência Social – RPS aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. Excepcionalidade do caso, defendida pela própria Conjur por meio do Parecer CONJUR/MPS nº 321/2011. Vedação de interpretação extensiva prejudicial à segurada. CONHECER DO PEDIDO DE NULIDADE DO ENUNCIADO Nº 38 DO CRPS, E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO.